DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 263 – Cassilândia - MS – 01 de Dezembro de 2014 Pág. 01

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

**RESOLUÇÃO Nº. 026/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade **O Plano de Reordenamento para Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens do Município de Cassilândia-Ms.**

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 28 de Novembro de 2014.

**José Roberto da Silva**
Presidente do CMAS

LIVRO N.º 183 FLS. N.º 64

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS.

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 745/14 de 1º de dezembro de 2014.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Turismo o Sr. **Alexandre Pereira Alves,** matrícula 1733, CPF nº 802.148.351-20, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2014.

MARCELINO PELARIN
*Prefeito Municipal em Exercício*

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

# EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa